



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 538

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a construção de um ponto de ônibus na entrada da comunidade do Portão Vermelho, Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a construção do ponto de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e idosos.

Sala das Sessões,
01 de Julho de 2013.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
 votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 01 107 113

Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

26/06/13